



Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus

Convocação para Assinatura de Contrato

Ref.: Dispensa de Licitação nº 07/2025.

À MARTINS ENGENHARIA EIRELI – EPP

inscrita no CNPJ sob o nº 22.543.939/0001-35,

GABRIEL MARTINS MANOEL TEIXEIRA – SOCIO DIRETOR.

Prezados Senhores,

Considerando o resultado da do procedimento de dispensa de licitação realizada por este órgão, referente a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e reparos prediais (civil, elétrica e hidráulica), com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, nas dependências da Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus, vimos com base no art. 90 e seguintes da **Lei nº 14.133/2021**, **convocar** a empresa **MARTINS ENGENHARIA EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.543.939/0001-35, **REPRESENTADA** por **GABRIEL MARTINS MANOEL TEIXEIRA – SOCIO DIRETOR**, a comparecer à sede da Câmara Municipal de Pirapora do Bom Jesus, na Praça Dom Paulo Rolim Loureiro, 35, Pirapora do Bom Jesus, SP - CEP: 06550-000, no prazo de 5 dias, para a assinatura do contrato, munido dos documentos exigidos no edital e atualizados, se necessário.

O não atendimento à presente convocação no prazo de até **10 (dez) dias úteis**, contados do recebimento desta, sem justificativa aceita pela Administração, implicará na **decadência do direito à contratação, aplicação das penalidades cabíveis e convocação dos licitantes remanescentes**, conforme previsto no art. 90 da Lei nº 14.133/2021.

Certos de sua compreensão, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Pirapora do Bom Jesus, 08 de julho de 2025.

1730

1959

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPORA DO BOM JESUS.

FRANCISCO JOSE SOLDADO

PRESIDENTE